

1.1. Para o imóvel com área de terreno de 378,49 m² (real) e 378,49 m² (escritura), situado à Rua Riachuelo, 195 e 201 e tributado ao contribuinte nº 005.019.0004-7, aprovados na **185ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro**, realizada em 28 de março de 2022, conforme a **RESOLUÇÃO CE/001/2022/OPERAÇÃO URBANA CENTRO**, os seguintes índices e características de uso e ocupação do solo, a seguir descritos:

- Legislação e parâmetros aplicados na análise da proposta:** PDE – Lei 16.050/2014; LPUOS - Lei 16.402/16; Operação Urbana Centro – Lei 12.349/1997
- Zona de Uso:** ZC - Zona de Centralidade;
- CA Básico:** 1,0 / CA Máximo: 4,0; TO Máximo: 70%;
- Categoria de Uso:** nR3-3 – Uso não residencial especial ou Incômodo à vizinhança residencial;
- Classificação da via:** Rua Riachuelo – Coletora;
- Área Construída Computável:** 0,00 m²
- Área Construída Não Computável:** 4.287,55 m²;
- Área Total Construída (Computável e Não Computável):** 4.287,55 m²;
- Área de Projeção:** 321,62 m²;
- CA existente:** 0;
- CA proposto:** 11,3;
- TO existente:** 0%;
- TO proposto:** 85%;

1.2. A área Construída Computável Adicional objeto de Contrapartida é de 0,00 m²

2. Da contrapartida financeira pelos benefícios concedidos:

2.1. O Valor da Contrapartida Financeira é de R\$ 501.090,52 (Quinhentos e um mil, noventa reais e cinquenta e dois centavos), calculado nos termos do Artº 10 da Lei 12.349 de 06/06/1997 (inciso I e §§ 1º e 2º).

2.2. O pagamento da contrapartida financeira estipulada deverá ser efetuado à vista e o valor será administrado pela SP - Urbanismo, em conta vinculada à Operação Urbana Centro. O recurso será aplicado em obras de melhoria no perímetro urbano da Operação Urbana Centro, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 11 da Lei nº 12.349/97.

3. Deverão ser atendidas as demais exigências da legislação de uso e ocupação do solo, do Código de Edificações e legislação complementar pertinente à época do protocolamento do processo de licenciamento.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6021.2019/0041259-5
DESPACHO:

Considerando as informações constantes no presente processo SEI 6021.2019/0041259-5 e, em especial, em cumprimento à Acórdão proferido às fls. 506/514 da Apelação nº1047707-21.2019.8.26.0053 anexa ao documento SEI 063017272, bem como a decisão de cumprimento de Sentença de fl. 13 do processo 0009939-73.2022.8.26.0053, em documento SEI 064626896, e o encaminhamento de DEMAP no documento SEI 064626948, **DETERMINO** a concessão do benefício de Auxílio Aluguel, conforme Portaria nº 131/SEHAB/2015, ao Sra. Deise Maira Santos de Oliveira, CPF 435. xxx.xxx-xx, até o recebimento de atendimento habitacional definitivo, ou enquanto perdurarem os efeitos da decisão judicial em comento.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6210.2022/0004999-6

DNA COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI
Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 652

Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 5% sobre o valor de R\$ 4.108,80 (quatro mil, cento e oito reais e oitenta centavos) correspondente a R\$ 205,44 (duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 652, Nota de Empenho nº 1739/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0004999-6. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0004904-3

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 23576
ATA DE RP 194/2021-SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 7% sobre o valor de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) correspondente a R\$ 243,60 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 23576, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 194/2021 - SMS-G, Nota de Empenho nº 1775/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0004904-3. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6210.2022/0004836-5

LABTECH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI

Defesa prévia - Nota Fiscal 48182
ATA DE RP 079/2022-HSPM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 6% sobre o valor de R\$ 52.224,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais), correspondente a R\$ 3.133,44 (três mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 48182, conforme previsto no subitem 9.3.5 do item 9.3 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 79/2022 – HSPM, Nota de Empenho nº 1555/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0004836-5. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 1155

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536

ATA N.º 04/2022. Comitê de Investimentos:

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, foi realizada por videoconferência a 04ª Sessão do Comitê de Investimentos de 2022, na forma prevista pela Portaria IPREM nº 63, de 29 de agosto de 2019 e alterações posteriores, inclusive as alterações dadas pela Portaria IPREM nº 004, de 22 de Janeiro de 2020. Sob a Presidência da Senhora Márcia Regina Ungarette, e contando com a presença dos servidores: Marcelo Akyama Florêncio, Roberto Augusto Baviera, Valéria Aparecida Catossi Madeira e Stephannie Priscilla Oliveira de Moraes membros do Comitê de Investimentos, da servidora Rosister Fátima Vaz Oliveira como convidada e do servidor Bruno Leme Ferreira da Silva como secretário do Comitê de Investimentos. A sessão teve por pauta: Relatório mensal abril/22. A reunião teve início com a apresentação do Relatório FOCUS de 29/04/2022, pelo Servidor Bruno Leme Ferreira da Silva, com a expectativa de mercados para os principais indicadores macroeconômicos do Brasil. Em seguida, foi apresentado o Relatório Mensal referente a abril de 2022, com a informação que, no referido mês, o rendimento do fundo IRF-M1 foi de 0,70%. Já o fundo IMA-B5 apresentou rentabilidade de 1,53%. No acumulado, desde janeiro/22, o fundo IRF-M1 rendeu 2,95%, enquanto o IMA-B5 obteve rentabilidade de 5,33%. Foi pontuado que até abril de 2022 a carteira do IPREM rendeu 4,71%, que quando descontado a inflação, encontramos 0,40% de rentabilidade real. Nesse momento a servidora Stephannie Priscilla Oliveira de Moraes alertou que a data de credenciamento dos fundos estava desatualizada no relatório mensal. Feita a correção, todos os membros concordaram com as informações. Assim, o documento citado nesta ata foi aprovado e está disponível no processo nº 6310.2022/0001003-5 conforme resolução CMN nº 4.963 de 2021. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Bruno Leme Ferreira da Silva, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6014.2022/0001024-9 - PMSF.

INT.: MONICA VILELA STAUT DE MARCO - RF(s) nº(s) 574.872.1-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 694/IPREM/2022 emitida(s) em 10/05/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SEHAB/DAF/DGP para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6068.2022/0003083-0 - PMSF.

INT.: JOSE ANTONIO NUNES FERREIRA DA SILVA - RF(s) nº(s) 312.977.2-01, 312.977.2-02, 312.977.2-03 e 312.977.2-04

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 569, 570, 571 e 572/IPREM/2022 emitida(s) em 18/04/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SMUL/CAF/DGP. CONTAGEM DE TEMPO para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6018.2021/0083195-1 - PMSF.

INT.: PAULO EDUARDO GOMES PEREIRA - RF(s) nº(s) 574.427.0-01, 574.427.0-02 e 574.427.0-03

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 610, 611 e 718/IPREM/2022 emitida(s) em 25/04/2022 e 17/05/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SMS/DAP/AP para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6016.2022/0017153-7 - PMSF.

INT.: VERA HELENA MASCIERE - RF(s) nº(s) 577.583.3-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 766/IPREM/2022 emitida(s) em 19/05/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SME/DRE-G/DIAF/BENEFÍCIOS para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6016.2022/0043047-8 - PMSF.

INT.: VILMA SONIA DUARTE PIRES - RF(s) nº(s) 679.083.6-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 735/IPREM/2022 emitida(s) em 17/05/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SME/DRE-BT/DIAF/BENEFÍCIOS para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6016.2022/0003704-0 - PMSF.

INT.: EDENILDA ALVES RUFINO - RF(s) nº(s) 656.982.0-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 765/IPREM/2022 emitida(s) em 19/05/2022, requerida(s) com fundamento nas

disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SME/DRE-G/DIAF/BENEFÍCIOS para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS

Processo SEI nº 6019.2022/0001847-6 - PMSF.

INT.: LUCIANA WANI LUX - RF(s) nº(s) 676.191.7-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicada no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) 768/IPREM/2022 emitida(s) em 24/05/2022, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à SEME/CAF/DGP para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

Processo: 6310.2022.000.1257-7

Assunto : PENSÕES INTEGRADAS - Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

Interessada: SONIA ALVES DA CUNHA- PE. 3.082-1/01

1. A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na Lei 17.721/2021, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 43,44 e 45, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, a partir de 01/01/2022, na carreira de Assistente de Suporte Operacional, categoria 3, nível I, referência QB 303, da jornada 40 horas;

2. **PUBLIQUE-SE;**

PROCESSO : 6310.2021/0002297-0

ASSUNTO : **Extinção de Pensão**

À vista das informações e com base no artigo 23, I e parágrafo único do artigo 24, todos da Lei nº 9.157/80, **JULGO EXTINTA**, a pensão que coube a EULINA MARCOS RODRIGUES , a partir de 28/01/2021.

A Coordenadoria de Gestão de Benefícios, para providências quanto à publicação.

Processo: 6310.2022.000.3018-4

Assunto : PENSÕES INTEGRADAS - Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

Interessada: JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA- PE.36.697-8/00

1. A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na Lei 17.721/2021, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 43,44 e 45, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, a partir de 01/01/2022, na carreira de Assistente Administrativo de Gestão, categoria 2, nível II, referência QM 312, da jornada 40 horas;

2. **PUBLIQUE-SE;**

Processo: 6310.2022.000.2923-2

Assunto : PENSÕES INTEGRADAS - Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

Interessada: ELIANE SILVIA COSTA - PE. 16.166-7/01

1. A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na Lei 17.721/2021, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 43,44 e 45, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, a partir de 01/01/2022, na carreira de Assistente Administrativo de Gestão, categoria 9, nível I, referência QM 309, da jornada 40 horas;

2. **PUBLIQUE-SE;**

Processo SEI n.º 6310.2022.000.2957-7

Interessado: JAIME XAVIER DANTAS

Assunto: **Reestruturação de cargos e carreiras**

I - A Divisão de Revisão de Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Benefícios, à vista das informações contidas no presente processo , em especial, telas do sistema de folha de pagamento 064303435 e aplicação da EC41 de 31/12/2003. , **INDEFERE** o pedido de reestruturação de cargos e carreiras, uma vez a presente pensão não estar amparada pela paridade.

II - Encaminhe-se à Coordenadoria da Gestão de Benefícios para publicação do ato.

Processo: 6310.2022.000.1464-2

Assunto : PENSÕES INTEGRADAS - Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

Interessada: LINDALVA DA SILVA- PE. 34.884-8/00

1. A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na Lei 17.721/2021, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 43,44 e 45, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, a partir de 01/01/2022, na carreira de Assistente de Suporte Operacional, categoria 1, nível III, referência QB 311, da jornada 40 horas;

2. **PUBLIQUE-SE;**

Processo SEI n.º 6310.2022.000.2918-6

Interessado: ROSALINA DE OLIVEIRA HOSKEN

Assunto: **Reestruturação de cargos e carreiras**

I - A Divisão de Revisão de Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Benefícios, à vista das informações contidas no presente processo , em especial, termo de opção 064303191, **INDEFERE** o pedido de reestruturação de cargos e carreiras, uma vez a carreira do instituidor do benefício não estar contemplada na Lei 17.721 de 08 de Dezembro de 2021 de reestruturação do quadro de nível básico e médio.

II - Encaminhe-se à Coordenadoria da Gestão de Benefícios para publicação do ato.

Processo: 6310.2022.000.1097-3

Assunto : PENSÕES INTEGRADAS - Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

Interessada: APARECIDA MARIA ALVES RODRIGUES - PE.2.910-6/00

1. A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na Lei 17.721/2021, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 43,44 e 45, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, a partir de 01/01/2022, na carreira de Assistente Administrativo de Gestão, categoria 8, nível I, referência QM 308, da jornada 40 horas;

2. **PUBLIQUE-SE;**

Processo: 6310.2022.000.1098-1

Assunto : PENSÕES INTEGRADAS - Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

Interessada: ZILDA COIFMAN DORNA DE OLIVEIRA- PE. 30.068-3/00

1. A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na Lei 17.721/2021, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 43,44 e 45, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, a partir de 01/01/2022, na carreira de Assistente Administrativo de Gestão, categoria 10, nível I, referência QM 310, da jornada 40 horas;

2. **PUBLIQUE-SE;**

Processo: 6310.2022.000.1105-8

Assunto : PENSÕES INTEGRADAS - Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

Interessada: ELIANE DE CASTRO ASSIS- PE. 2.748-1/04

1. A Divisão de Revisão do Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Benefícios, em cumprimento as determinações contidas na Lei 17.721/2021, de 07/12/2021, AUTORIZA a integração da pensionista, nos termos dos artigos 43,44 e 45, da referida Lei, com fixação de proventos, pensões ou legados, aos quais se aplicam a garantia da paridade, a partir de 01/01/2022, na carreira de Assistente Administrativo de Gestão, categoria 3, nível I, referência QM 203, da jornada 30 horas;

2. **PUBLIQUE-SE;**

Processo: 6310.2022.000.1116-3

Assunto : PENSÕES INTEGRADAS - Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico - QMB

Interessada: FRANCISCA DE FATIMA WENCESLAU- PE. 19.340-2-00